

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/08/2025 | Edição: 156 | Seção: 3 | Página: 113

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Piauí/Setor de Administração e Logística

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 1/2025 - UASG 200390

Número do Contrato: 10/2025.

Nº Processo: 08410.000228/2025-46.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Corrigir o texto constante no item 7.1 da cláusula sétima do contrato 10/2025 sr/pf/pi tendo em vista a previsão legal do artigo 92, §3º da lei nº 14.133/2021, que traz a o índice de reajuste de preços, com a data-base vinculada à data do orçamento estimado, considerado a data do mapa comparativo para fins de reajuste contratual, passa a ficar com a seguinte redação:

"7. Cláusula sétima - reajuste

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 27/05/2024.. Vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 143.550,00. Data de Assinatura: 18/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2025).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

